



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 11 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 10, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Excelência pela conquista do Selo Ouro em Transparência, concedido no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2025, promovido pelos Tribunais de Contas do Brasil.
2. A premiação representa um reconhecimento nacional às boas práticas adotadas pelo Município no que se refere à transparência pública, acesso à informação, responsabilidade fiscal e respeito ao cidadão, colocando Uruguaiana em posição de destaque entre milhares de entes públicos avaliados em todo o país.
3. O PNTP é um levantamento de abrangência nacional que avalia a qualidade das informações disponibilizadas pelos órgãos públicos dos três Poderes, além de Ministérios Públicos, Tribunais de Contas e Defensorias Públicas. No ciclo de 2025, mais de 10 mil portais institucionais foram analisados com base em mais de 130 critérios técnicos, considerando aspectos como clareza, atualização, integridade das informações e facilidade de acesso pelo cidadão.
4. A conquista do Selo Ouro demonstra que o Portal da Transparência de Uruguaiana atende, com elevado padrão de qualidade, às exigências previstas em legislações fundamentais da administração pública, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), assegurando o direito da população de acompanhar, fiscalizar e compreender a atuação do poder público.
5. Ressalte-se que o resultado alcançado é fruto de um trabalho técnico contínuo, pautado na organização das informações, atualização permanente dos dados, facilidade de navegação e disponibilização clara de despesas, contratos, relatórios e ações governamentais, após validação realizada pelo Tribunal de Contas, no exercício de sua função de controle externo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

6. Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza a Prefeitura de Uruguaiana pelo compromisso com a boa governança, a ética administrativa e a transparência, valores que fortalecem a democracia, aproximam o cidadão da gestão pública e contribuem para uma administração mais eficiente e responsável.
7. Que este reconhecimento sirva de estímulo para a manutenção e o aprimoramento contínuo das práticas de transparência no Município.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente